



ATO DELIBERATIVO Nº 370/1990

DOA A SOCIEDADE
BENEFICENTE DE IPAUMIRIM O
MATERIAL QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, inciso XVIII, letra b, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que consta do Processo n.o 2745/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Doar à Sociedade Beneficente de Ipaumirim, o material abaixo relacionado, por se encontrar danificado, e em desuso neste Poder:

- 1) 01 (uma) máquina de escrever manual, Olivetti Linea n.o 1762626;
- 2) 01 (uma) armação de um armário em cerejeira, tombamento n.o 1128;
- 3) 01 (uma) armação de um armário de madeira, medindo 1,67 x 0,66, sem número de tombamento.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ,** em Fortaleza, em 05 de setembro de 1990.

Francisco Pinheiro Landim - PRESIDENTE
Nilo Sérgio Viana Bezerra - 1º VICE-PRESIDENTE
Tomás Antônio Brandão - 2º VICE-PRESIDENTE
Antônio de Almeida Jacó - 1º SECRETÁRIO
Liaderson Pontes Filho - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de setembro de 1990.